

RESOLUÇÃO CRP16 Nº 001/2013

Dispõe sobre os valores da anuidade e taxas devidas ao Conselho Regional de Psicologia para o exercício de 2013.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO ES em seu III Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a aprovação da anuidade 2013 na Assembleia Regional realizada em 01/09/2012;

Considerando a lei nº 12.514/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores da anuidade, taxas e multas devidas ao Conselho Regional de Psicologia 16ª Região ES, para o exercício de 2013, aos profissionais e entidades jurídicas que explorem serviços de psicologia, que deverão ser pagas em cota única ou em até 05 parcelas, vencíveis entre os meses de Janeiro a Maio conforme especificação no artigo 2º.

Art. 2º - O pagamento da anuidade poderá ser efetuado:

I - de uma só vez e com desconto:

a) Pessoa Física: 10% (dez por cento), se efetuado até 31/01/2013: R\$ 344,61 + R\$ 4,53 (FUNDO DE SEÇÃO) = R\$ 349,14.

b) Pessoa Física: 5% (cinco por cento), se efetuado até 28/02/2013: R\$ 363,76 + R\$ 4,53 (FUNDO DE SEÇÃO) = R\$ 368,29.

c) Pessoa Física valor integral, se efetuado até 31/05/2013: R\$ 382,90 + R\$ 4,53 (FUNDO DE SEÇÃO) = R\$387,43.

d) Pessoa Jurídica Matriz: 5% (cinco por cento), se efetuado até 31/01/2013: R\$ 394,46 + R\$ 4,53 (FUNDO DE SEÇÃO) = R\$ 398,99.

e) Pessoa Jurídica Matriz: Valor integral, se efetuado até 31/05/2013: R\$ 415,22 + R\$ 4,53 (FUNDO DE SEÇÃO) = R\$ 419,75.

II – parcelado e sem desconto

a) Pessoa Física: 1ª Parcela até 31/01/2013: R\$ 76,58 + R\$ 4,53 (fundo de seção) = R\$ 81,11

2ª Parcela até 28/02/2013: R\$ 76,58.

3ª Parcela até 31/03/2013: R\$ 76,58.

4ª Parcela até 30/04/2013: R\$ 76,58.

5ª Parcela até 31/05/2012: R\$ 76,58.

b) Pessoa Jurídica: 1ª Parcela até 31/01/2012: R\$ 83,04 + R\$ 4,53 (fundo de seção) = R\$ 87,57

2ª Parcela até 28/02/2013: R\$ 83,04.

3ª Parcela até 31/03/2013: R\$ 83,04.

4ª Parcela até 30/04/2013: R\$ 83,04.

5ª Parcela até 31/05/2013: R\$ 83,04.

§ 1º - Após 31 de maio de 2013, o valor da anuidade pago em atraso terá acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês ou fração.

§ 2º - Quando do primeiro registro, definitivo ou provisório, serão devidas apenas as parcelas correspondentes aos duodécimos vencidos do exercício.

Art. 3º - As taxas serão cobradas nas seguintes hipóteses:

a) Inscrição de Pessoa Física – 10% do valor da anuidade: R\$ 38,29.

b) Inscrição de Pessoa Jurídica – 25% da anuidade: R\$ 103,80.

c) 2ª via de carteira pessoa física – 12% da anuidade: R\$ 45,95.

d) 2ª via de certificado pessoa jurídica – 12% da anuidade: R\$ 49,83.

e) Mudança de endereço de PJ com emissão de certificado - 50% da anuidade: R\$ 207,61.



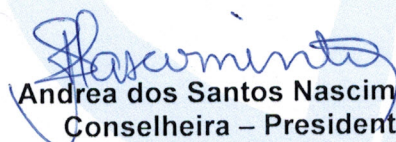
f) Mudança de responsável técnico com emissão de certificado - 12 % anuidade – R\$ 49,83.

Art. 4º - O profissional ou entidade jurídica que solicitar baixa do registro até 31 de março do ano corrente, após deferimento do pedido de CANCELAMENTO de sua inscrição, ficará desobrigado a pagar a anuidade do ano corrente.

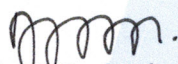
Art. 5º - O profissional ou entidade jurídica que solicitar baixa do registro após 31 de março do ano corrente, quanto obtiver deferimento do pedido de CANCELAMENTO de sua inscrição, pagará a anuidade conforme determinação da Resolução 003/2007 do CFP.

Art. 6º - Esta Resolução terá efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Vitória – ES, 02 de Janeiro de 2013.



Andrea dos Santos Nascimento
Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região



Danieli Merlo de Melo
Conselheira – Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Março de 2013

REPARTIÇÕES FEDERAIS**Conselho Regional de Psicologia - CRP/ES****Resumo da Resolução CRP16 nº 001/2013**

Dispõe sobre os valores da anuidade e taxas devidas ao Conselho Regional de Psicologia para o exercício de 2013.

Vitória, 02 de janeiro de 2013.

Andrea dos Santos Nascimento
Presidente do CRP/16**Protocolo 21380****Resumo da Resolução CRP16 nº 002/2013**

Acrescenta ao Plano de Cargo e Salários do CRP-16, o cargo de Assessor Administrativo Financeiro - Cargo de Confiança.

Vitória, 02 de março de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Presidente do CRP/16**Protocolo 21383****Resumo da Resolução CRP16 nº 003/2013**

Revoga a RESOLUÇÃO CRP 16 Nº 007/2012 e define novos critérios para pagamentos de diárias e ajuda de custo.

Vitória, 02 de março de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Presidente do CRP/16**Protocolo 21386****Resumo da Portaria CRP16 nº 004/2013**

Exonera A Sra. Raissa Mombrini Portela Milfont do Cargo de Assistente de Diretoria do CRP16 /ES.

Vitória, 20 de fevereiro de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Presidente do CRP/16**Protocolo 21388****Resumo da Resolução CRP16 nº 004/2013**

Prorroga os efeitos da Resolução do CRP16 nº 008/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 16 de Agosto de 2012, que dispõe sobre a redução de encargos legais no pagamento de anuidade de exercícios anteriores, para Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas no Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES.

Vitória, 02 de março de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Presidente do CRP/16**Protocolo 21387****Resumo da Portaria CRP16 nº 005/2013**

Exonera a Sra. Prícila Esteves Quintanilha Vieira do Cargo de Assistente de Recursos Humanos do CRP16 /ES.

Vitória, 21 de fevereiro de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Presidente do CRP/16**Protocolo 21396****Resumo da Portaria CRP16 nº 006/2013**

Nomeia a Sra. Adriana Almeida Conceição para exercer a função de Assessoria Administrativo Financeira do CRP16/ES.

Vitória, 05 de março de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Presidente do CRP/16**Protocolo 21492****Resumo da Portaria CRP16 nº 007/2013**

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro para realização de licitações na modalidade pregão e registro de preço e sobre a criação da gratificação de função.

Vitória, 05 de março de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Presidente do CRP/16**Protocolo 21493****Resumo da Portaria CRP16 nº 008/2013**

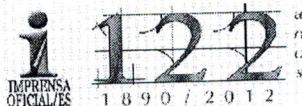
Altera a composição da Comissão de Ética (COE) do CRP 16ª Região e dá outras providências.

Vitória, 05 de março de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Presidente do CRP/16**Protocolo 21494****Resumo da Portaria CRP16 nº 009/2013**

Altera os membros da Comissão de Comunicação do CRP 16 e dá providências.

Vitória, 05 de março de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Presidente do CRP/16**Protocolo 21508****CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
LEI Nº 8.078/1990 (Em vigor desde março/1991)**Departamento de Imprensa Oficial
do Espírito Santo****Missão**

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria até 2014.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br